LEI MUNICIPAL Nº 1.193/2021.

Altera a Lei Municipal nº 1.038/2018, na forma que dispõe.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Altera a redação do §1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.038/2018, passando a ter a seguinte redação.

"Art. 1º: [...]

§ 1º: Os honorários de que trata esta lei, com natureza privada e alimentar, serão rateados de forma igualitária entre os Procuradores Municipais, incluindo o Procurador Geral do Município.."

Art. 2º : As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Campo Magro-PR,
em 23 de junho de 2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Autoria do Poder Executivo Municipal
Prefeito Claudio Cesar Casagrande

Download do documento